



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 166/90

"Reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Capanema para o mês de Julho de 1990."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São reajustados os subsídios e representação do Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo com o Decreto Legislativo nº 143/89 em 17,42% para o mês de Julho/90, referente ao índice inflacionário dos meses de maio e junho/90, cujos valores são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL:

Subsídios	CR\$ - 180.836,37
Representação	CR\$ - <u>90.418,19</u>
TOTAL:.....	CR\$ - 271.254,56

VICE-PREFEITO:

Subsídios	CR\$ - 126.585,46
Representação	CR\$ - <u>63.292,73</u>
TOTAL:.....	CR\$ - 189.878,19

Art. 2º - As despesas com o presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignada no orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 15 de Julho de 1990.

Djalma
Djalma Durval de Melo
Presidente

B. Sousa
João Barbosa de Sousa
1º Secretário

J. Oliveira
José Ferreira de Oliveira
2º Secretário